

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.572 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DE NOVA IGUAÇU PARA O MANDATO 2022/2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, considerando a Lei nº 3.660, de 15 de julho de 2005, e pelo Regimento Interno do CMDRS, **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Mário Pereira Lopes

Suplente: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Em substituição:

Titular: Dadva Ritta Silva de Souza

Suplente: Maria Eduarda Correa Rangel Araújo

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC

Titular: Camila de Assis Magalhães **Suplente:** Mariana Oliveira de Costa

Em substituição:

Titular: Jorge Ribeiro Lopes

Suplente: Vilson Santos do Nascimento Junior

Secretaria Municipal Infraestrutura - SEMIF

Suplente: Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedrosa

Em substituição:

Suplente: Cíntia Ferreira da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Geral dos Agricultores de Campo Alegre

Suplente: Débora Figueira da Silva

Em substituição:

Suplente: Nelma Pinto Maciel

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Rural do

Marapicu - AAFARM

Titular: Maria Auxiliadora Vieira dos Santos

Em substituição:

Titular: Leonardo Ferreira China

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Titular: Sonia Ferreira Martins **Suplente:** Tais Côgo Ferreira

Em substituição:

Titular: Débora Figueira da Silva **Suplente:** Sonia Ferreira Martins

Art. 2°. Fica consolidada a estrutura do CMDRS conforme abaixo.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Giselane Figueiredo Martins **Suplente:** Fabiana Fróes Cordeiro

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Nair Rabelo Chagas

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Suplente: Erivelton Corrêa Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

Titular: Gilberto José Ferreira Barbosa **Suplente:** Cíntia Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Tu-

rismo – SEMDETTUR

Titular: Dadva Ritta Silva de Souza

Suplente: Maria Eduarda Correa Rangel Araújo Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC

Titular: Jorge Ribeiro Lopes

Suplente: Vilson Santos do Nascimento Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Titular: Marco Antônio de Andrade **Suplente:** Myrian de Assis Coutinho Ferolla

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de

Janeiro - EMATER RIO

Titular: Rudá Mendes

Suplente: José Glauno Pereira Lima

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Associação de Produtores Rurais

Associação Geral dos Agricultores de Campo Alegre

Titular: Maurício Bernardo de Souza **Suplente:** Nelma Pinto Maciel

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Rural do

Marapicu - AAFARM

Titular: Leonardo Ferreira China



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Suplente: Joseni de Fátima da Silva

Representante da Comissão Pastoral Da Terra - CPT

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Titular: Débora Figueira da Silva **Suplente:** Sonia Ferreira Martins

Representante Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro - UFRRJ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Elaine Ibrahim de Freitas **Suplente:** Igor Samuel de Oliveira Pinto

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Órgão Equivalente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Nova Iguaçu

Titular: Odete Dolores Soares de Oliveira **Suplente:** José Renato Garcia Ferreira

Representante da Associação da Feira da Roça Associação da Feira da Roça

Titular: Elias Benicio da Silva **Suplente:** Renato Baldez de Moraes

Representante da Economia Solidária

Fórum Municipal de Economia Solidária de Nova Iguaçu

Titular: Doraci Gomes Trajano Leite **Suplente:** Teresinha Marilia Severino Costa

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02748/2024

DECRETO N.º 13.573 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO												
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	RMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG					
SEMUG	ASSESSOR ESPE- CIAL DAS UNIDA- DES REGIONAIS DE GOVERNO – CABUÇU	DASI	1272	TRANSFOR	3271	DASI	ASSESSOR AD- MINISTRATIVO	SEMUG					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02749/2024

DECRETO N.º 13.574 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, as Funções Gratificadas constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO											
ORG	Função	SIMB.	CI		CI	SIMB.	Cargo	ORG			
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG-I	3233	TRANSFORMAÇÃO	3272	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO				
	CHEFE DE SETOR	FG-II	3269								
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3242					SEMUG			
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3270					SE			
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3243								

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02750/2024